DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 037/2023.
De 10 de maio de 2023.

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências. "

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Marabá Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista –SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRES. DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

TITULAR **NOME:-** **RITA NAZARETH SAPIA GAMA MARTINS**
RG n.º: 21.157.931
SUPLENTE **NOME:-** **MARIANE DELATIN RODRIGUES**
RG n.º: 22.764.690-3

II - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE:

TITULAR **NOME:-** **LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA**
RG n.º: **32.030.455-3**
SUPLENTE **NOME:-** **JOÃO AUGUSTO ALVES**
RG n.º: **39.629.482-0**

III – REPRESENT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR **NOME:-** **TEREZA MONTEIRO DA ROCHA SILVA**
RG n.º: **21.146.2292**
SUPLENTE **NOME:-** **REGIANE DE OLIVEIRA SANTANA.**
RG n.º: **47.804.987-0**

Art. 2º - Os Membros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerado, portanto serviços relevantes ao município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n. º 036/2022, de 24 de junho de 2022, e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2023.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista
Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....